

# Policiais civis se aliam a traficantes e fazem extorsão para livrá-los da prisão, diz MPCE

INVESTIGAÇÃO | MPCE aponta envolvimento

de 26 agentes da Polícia Civil no esquema. Justiça determinou afastamento dos denunciados

## LUCIANO CESÁRIO

luciano.cesario@opovo.com.br

Investigação realizada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), do Ministério Público do Ceará (MPCE), aponta envolvimento de duas delegadas e 24 policiais civis em um esquema de tráfico de drogas, extorsão e fraude processual. O grupo teria se aliado a seis traficantes para obter vantagem ilícita no comércio ilegal de entorpecentes. De acordo com denúncia encaminhada pelo MPCE ao Poder Judiciário do Ceará, os agentes podem ter cobrado entre R\$ 400 e R\$ 1 milhão a um suspeito de tráfico de drogas para livrá-lo da cadeia.

O documento, de 298 páginas, ao qual O POVO teve acesso, ainda aponta a participação direta dos agentes da Polícia Civil do Ceará (PC-CE) em crimes como tortura, extorsão, peculato, denúncia caluniosa, falsidade ideológica, falso testemunho e favorecimento pessoal. Diante dos indícios apresentados pelo órgão, a Justiça acatou parcialmente a denúncia e determinou

o afastamento de todos os acusados de suas funções públicas. Eles também serão obrigados a usar tornozeleira eletrônica e terão seus sigilos bancário e fiscal quebrados para o aprofundamento das investigações.

Segundo o promotor Adriano Saraiva, um dos responsáveis pela denúncia, os agentes envolvidos no esquema atuavam dentro da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas (Denarc), departamento vinculado à PC-CE que tem como principal objetivo o combate à venda ilegal de entorpecentes. “Descobrimos, nas investigações, que existia uma organização criminosa formada por policiais, delegadas e informantes [traficantes] instalada dentro da própria Delegacia de Combate ao Tráfico de Drogas”, friso.

Ainda de acordo com Saraiva, a quadrilha era dividida em três núcleos: o das delegadas – cujo objetivo, segundo ele, era a promoção pessoal das profissionais, por meio de abordagens fraudadas e falsas apreensões de drogas – o dos inspetores, que executavam as abordagens, e o dos informantes (traficantes), que era remunerado por fornecer

informações que facilitassem a extorsão de grupos criminosos rivais. “Eles [agentes da PC-CE] procuravam um traficante que era desafeto de outro, com potencial de apreender muita droga, e esse traficante do grupo rival era abordado, o entorpecente era apreendido e muitas vezes se negociava a liberdade desse traficante preso em troca de dinheiro”, explica o promotor.

O documento do MPCE afirma que a delegada Patrícia Bezerra, uma das acusadas de chefear o grupo criminoso, atuava como “embarçadora” de investigações relacionadas a traficantes. Ela tinha como “braço direito” a também delegada Cláudia Nery, que de acordo com a denúncia agia diretamente para proteger integrantes de organizações criminosas.

Segundo o promotor Rinaldo Janja, coordenador do Gaeco, os ilícitos teriam ocorrido entre 2016 e 2018. As suspeitas começaram a ser apuradas no ano seguinte, a partir de dados obtidos nos celulares dos investigados, depois de busca

e apreensão realizada pela Polícia Federal no âmbito da Operação “Vereda Sombria”, que mirava suposta ligação entre traficantes e agentes da Polícia Civil do Ceará. O órgão solicitou a prisão preventiva dos 26 agentes da PC-CE e dos outros seis criminosos envolvidos no esquema, mas não foi atendido pela Justiça.

O POVO procurou a Associação dos Delegados de Polícia do Ceará (Adepol-CE), mas não obteve resposta até o fechamento desta matéria. Já o Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Ceará (Sinpol), informou, por meio de sua assessoria jurídica, que parte dos policiais citados na denúncia ainda aguarda notificação formal sobre o acatamento da ação pela Justiça. “O Sindicato buscará garantir que todos os direitos constitucionais dos policiais civis sejam resguardados”, afirmou o advogado Kaio Castro, coordenador jurídico da entidade.

A Controladoria Geral de Disciplina (CGD) disse, através de nota, que ainda não teve acesso à denúncia apresentada pelo MPCE. (colaborou Angélica Feitosa)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 001/2021 – SMDSE, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de expediente para suprir a SMDSE e os programas: SCFV IDOSO, SCFV DE 0 a 17 anos, IGD/PBF, CRAS/PAIF, IGD/SUAS, CESTAS BÁSICAS e PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS, durante o exercício financeiro de 2021, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS: Francisca Silvéria O. Feitosa - ME, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43; Beatriz Bezerra do Nascimento - ME, vencedora dos itens: 47, 48, 49, 53, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 139 e YBP Comercial Ltda – ME, foi o vencedor dos itens: 03, 06, 09, 16, 25, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 54, 57, 60, 70, 75, 78, 86, 88, 91, 92, 93, 101, 103, 109, 110, 111, 112, 115 e 121. É o RESULTADO, fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 27 de setembro de 2021. Lafaiete Carvalho Pessoa de Araújo – Presidente da Comissão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria CORREG/MAPA nº 147, de 8 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas, Ano 5 nº 2,7, de 9 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria CORREG/MAPA nº 320, de 29 de março de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas, Ano 5 nº 4,5, de 9 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria CORREG/MAPA nº 501, de 1º de junho de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas Ano 5 Edição 6.3 de 7 de junho de 2021 e prorrogada pela Portaria CORREG/MAPA nº 586, de 29 de julho de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas Ano 5 Edição 8.3 de 4 de agosto de 2021, da lavra da Chefe de Divisão de Responsabilização de Agentes Público da Corregedoria-Geral, ambos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº 21014.001055/2017-12, e com fulcro no art. 16 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, cito, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Senhor MELQUIADES RIBEIRO CARNEIRO, CPF \*\*\*.900.773-\*\*, e o íntima a apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, na sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, Distrito Federal ou pelo e-mail [corregedoria.geral@agricultura.gov.br](mailto:corregedoria.geral@agricultura.gov.br), defesa escrita a ser juntada aos autos do Processo nº 21014.001055/2017-12.

Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstar a conclusão e o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

LUIZ FERNANDO FRANCO NOGUEIRA  
Presidente da Comissão

## POLÍCIA CIVIL

### POLICIAIS INVESTIGADOS

- Anna Cláudia Nery da Silva - delegada;
- Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco - delegada;
- Anderson Rodrigues da Costa - inspetor;
- André de Almeida Lubanco - escrivão;
- Antônio Chaves Pinto Júnior - inspetor;
- Antônio Henrique Gomes de Araújo - inspetor;
- Antônio Márcio do Nascimento Maciel - inspetor;
- Cristiano Soares Duarte - inspetor;
- Edenias Silva da Costa Filho - inspetor;
- Eliezer Moreira Batista - inspetor;
- Fábio Oliveira Benevides - inspetor;
- Fabrício Dantas Alexandre - inspetor;
- Francisco Alex de Souza Sales - inspetor;
- Gleudson Costa Ferreira - inspetor;
- Harpley Ribeiro Maciel - inspetor;
- Ivan Ferreira da Silva Júnior - inspetor;
- João Filipe de Araújo - ex-inspetor;
- José Aírton Teles - inspetor;
- José Amilton Pereira Monteiro - inspetor;
- José Audízio Soares - inspetor;
- Karlos Ribeiro Filho - inspetor;
- Madson Natan Santos da Silva - inspetor;
- Petrônio Jerônimo dos Santos - inspetor;
- Rafael de Oliveira Domingues - inspetor;
- Raimundo Nonato Nogueira Júnior - inspetor;
- Walkey Augusto Cosmo dos Reis - inspetor

Estado do Ceará – Governo Municipal de Palmácia - Extrato de Julgamento de Recurso - Tomada de Preços nº 2021.07.16.01-TP. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Recurso relativo ao julgamento da habilitação. Após análise das alegações acionadas, decidiu-se por negar provimento ao pedido da Recorrente, mantendo na íntegra a decisão proferida pela Comissão de Licitação quanto à inabilitação da Recorrente. Fica desde já, marcada a data de abertura da proposta de preços para o dia 30 de Setembro de 2021, às 09:00hs. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. Francisca Silvéria de Sousa Alves Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2209.02/2021 - PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Outubro de 2021, às 14:30hs, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2209.02/2021 - PE, com fins ao Aquisição de Veículos Tipo Passeio Zero Km para uso nas Atividades das Unidades Básicas de Saúde junto a Secretaria de Saúde do Município de Groaíras/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Clavio, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores informações: site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Caroliny Albuquerque Mesquita - Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2309.01/2021 - PE SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de outubro de 2021, às 14:30h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2309.01/2021 - PE SRP, com fins a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Bloqueador Solar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Clavio, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores informações: site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Caroliny Albuquerque Mesquita - Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti - Aviso de Revogação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de PACOTI, através das Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações, Secretaria Trabalho Desenvolvimento Social, Empreendedorismo e da Cidadania, Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Governo, comunicam a REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.22.001/TP, destinada a Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área de Direito Público, especialmente em Direito Administrativo, Municipal, Civil, Processual Civil e Constitucional, na Esfera Administrativa e Judicial, junto ao Município de Pacoti/CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei 8.666/93. Maria Elizângela Dias da Silveira, Francisco Henrique da Cruz Francalino, José Eronildes Arruda da Silva, Ramon Rodrigo Ribeiro da Silva, Nara Ribeiro Cunha, José Leandro Sousa de Oliveira. Pacoti/CE, em 27 de setembro de 2021.

Estado do Ceará – Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité - Aviso de Interposição de Recurso - Tomada de Preços Nº 02/2021-AMSA-TP. A CPL do Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental – AMSA, TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a empresa 1ª CNIGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 02/2021-AMSA-TP, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Baturité/CE, 27 de setembro de 2021. Eclesiasta Ferreira Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaratema - Aviso de Chamamento Público. A Prefeitura Municipal de Ibaratema, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH001/2021/SESMA, para credenciamento de pessoas jurídicas consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para que em regime de mútua cooperação com o Poder Público do Município de Ibaratema, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em futuros e eventuais TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO ou ACORDOS DE COOPERAÇÃO firmados com dispensa do Chamamento Público, por prazo admitido na legislação correlata (Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais dispositivos legais aplicados à espécie). Os interessados deverão apresentar a Documentação no período de 30/09/2021 à 21/10/2021, no horário de expediente de 08h00min às 12:00, que deverão ser protocolada na sede da Secretaria de Saúde, situada a Rua Francisco Rodrigues da Costa, Nº 24, Centro, Ibaratema-CE. O Edital e seus anexos, se encontra a disposição dos interessados nos sítios: [www.ibaratema.ce.gov.br](http://www.ibaratema.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) - Comissão Especial de Credenciamento. Ibaratema-CE, 27 de setembro de 2021.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Extrato de Ata de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Groaíras - CE, através das Secretarias de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos; Educação Básica e Secretaria de Saúde torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 3108.01/2021, resultante do Pregão Presencial Nº 1607.01/2021 - PP. Empresa(s) Detentor(a) do Registro: F. DAS CHAGAS A. NETO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- ME - CNPJ: 02.114.410/0001-99. Modalidade: Pregão Presencial nº 1607.01/2021-PP SRP. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Construção, Hidráulico, Elétrico, Tintas, Ferramentas, Madeira e Ferragens, para atender as necessidades de Fomento junto às Diversas Secretarias do Município de Groaíras-CE, conforme especificações em anexo do edital Valor Total Registrado: R\$ 1.105.268,10 (Hum milhão, cento e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos) - F. DAS CHAGAS A. NETO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – CNPJ Nº 02.114.410/0001-99; sendo registrado os valores de R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) - Lote 1 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais) - Lote 2 – MADEIRA; Lote 3 – FERRAGEN R\$ 75.757,10 (Setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) - Lote 4 – TINTAS E ACESSÓRIOS R\$ 127.950,00 (Cento e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais); Lote 5 – MATERIAL HIDRÁULICO R\$ 188.357,00 (Cento e oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta sete reais); Lote 6 – FERRAMENTAS R\$ 144.204,00 (Cento e quarenta e quatro mil e duzentos e quatro reais) - Lote 7 – MATERIAL ELÉTRICO R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. Data de Assinatura: 31/08/2021. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Assina pela Contratada: Francisco das Chagas Aragão Neto - F. DAS CHAGAS A. NETO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME. Assina pela Contratante: Mychael Melo Farias. Groaíras - CE, 31 de Agosto de 2021. Mychael Melo Farias - Ordenador de Despesa - Gerência do Registro de Preços - Órgão Gestor – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.



## Hoje é dia de parabenizar os servidores fazendários, que contribuem com o bem-estar do povo cearense

O fazendário é o servidor que desempenha as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e gestão das finanças públicas do Estado. É através do trabalho destes servidores que as políticas públicas são viabilizadas e impactam a vida das pessoas, traduzindo-se em saúde, educação, moradia, saneamento básico e segurança – para citar somente algumas.

No entanto, a atividade do fazendário nem sempre é conhecida – ou reconhecida. Neste 28 de setembro, em que comemoramos o Dia do Servidor Fazendário, o Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) lança luz sobre o compromisso social da atividade, enaltecendo todos os servidores da Secretaria da Fazenda do Ceará (Sefaz).

É importante destacar que, mesmo em meio à crise instaurada pela pandemia, os fazendários cearenses desempenham seu

trabalho com esforço, dedicação e eficiência. Isto possibilitou, ao Governo do Ceará, realizar investimentos da ordem de R\$ 2,48 bilhões somente no ano de 2020, o correspondente a 11,3% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado, que é a soma de todas as receitas tributárias. O percentual foi o maior entre os estados brasileiros pelo sexto ano seguido.

Se a gestão fazendária é destaque nacional, é hora de enaltecer todos os servidores fazendários – do passado e do presente – pela sua imprescindível contribuição na construção da história da Secretaria da Fazenda, firmada sobre bases sólidas, com ética e compromisso com o povo cearense.

Parabéns, servidor(a) fazendário(a)!

